



Os melhores cliques com os destaques em eventos e comemorações de Fernandópolis e região estão na coluna Social do caderno Extra Mais. Na foto, Annelise Assis, que comemora idade nova hoje. Confira também o Resumo de Novelas. Páginas B1 e B3

Terça-feira, 7 de março de 2017 - Ano 17  
Edição 2.999 - Preço do exemplar: R\$ 2,00

**o extra Mais**

celebridades

**Leandro Hassum ganha elogios por tanquinho e afirma: "A luta continua"**



O ator e humorista Leandro Hassum ganhou elogios ao exibir o tanquinho em seu perfil no Instagram neste sábado (04). "Muito orgulho!!!! #vidanova #alutacontinua", escreveu o humorista, que posou diante do espelho sem camisa. Entre os incentivadores do amigo está a comediante Dani Calabresa. "Campeão dos mais hilários, e galá mesmo antes de virar o He-Man", brincou ela. O ator Ricardo Tozzi também apoiou o colega: "Arrebatou, Lele!". Página B4

■ DESDE O ANO PASSADO

## Agente de vetor é autorizado 'por lei' a entrar em casas fechadas

**O**s agentes de combate de vetores têm encontrado dificuldades para agir em algumas residências e estabelecimentos da cidade que estão fechados ou abandonados. As visitas a estes locais serão intensificadas pela Secretaria Municipal da Saúde para a prevenção de Dengue, Chikungunya e Zica Vírus em Fernandópolis. A Lei 4.468, de 20 de abril de 2016, aponta entre as medidas que podem ser determinadas e executadas para

a contenção destas doenças, o "ingresso forçado em imóveis públicos e particulares, no caso de situação de abandono ou de ausência de pessoa que possa permitir o acesso de agente público competente, regularmente designado e identificado, quando tal medida se mostre essencial para a contenção de doenças com potencial de proliferação ou de disseminação ou agravos que representem grave risco ou ameaça à saúde pública". Página A3

## Associação "Maria João de Deus" faz apelo para manter atendimentos

A Associação Comunitária Maria João de Deus, responsável por cuidar de crianças e adolescentes em situação de risco, está com dificuldades para se manter e dar continuidade ao tradicional trabalho. A asso-

ciação atende 85 jovens dos Jardins Ipanema, São Francisco e Redentor. No momento, a associação, presidida por Alexandre Nishimura, precisa do apoio da comunidade fernandopolense. Página A2



## Moradores da região contabilizam estragos após temporal de domingo

Chuva forte deixou rastro de destruição em alguns municípios

Um temporal deixou um rastro de destruição na noite de domingo (05), em Fernandópolis, Meridiano e Dolcinópolis. De acordo com informações colhidas por "O Extra.net" com alguns moradores destes municípios, a chuva acompanhada de fortes ventos destruiu várias casas, danificou paredes e arrancou árvores. Página A5



■ INFERNALDÓPOLIS

**3ª edição do Festival Alternativo** será realizada dia 8 de abril

Com apresentação confirmada do novo projeto independente do vocalista Mao, fundador de uma das bandas ícones do punk no Brasil, Garotos Podres, o Festival Alternativo "Infernaldópolis" será realizado no dia 8 de março. "Temos o objetivo de incentivar, divulgar músicos, bandas independentes do município e da região", destaca Sérgio Mera, vocalista da banda Lisérgicos Originais e um dos organizadores do evento. Página A8

**"Meu Nome é Jão"** está com inscrições abertas

Depois de ser divulgada a realização da quarta edição do Meu Nome é Jão Festival Cultural, as inscrições estão abertas para artistas interessados em se apresentar no evento. Para realizar a inscrição é necessário preencher um formulário em [www.somostodosjao.com.br](http://www.somostodosjao.com.br). Página A8

**"II Confraternização Municipal"** contará com a participação de cidades da região

Página A8



■ MPF EM MARÍLIA

**Empresários que sonegaram mais de R\$ 11 milhões têm prisão decretada**

Página A3

■ LEI SECA

Programa **Direção Segura** autua 74 motoristas em 5 cidades

Página A3

## editorial

## Inevitável

No dia 8 de março, comemora-se o Dia Internacional da Mulher, sendo, portanto inevitável fazer reflexões sobre o papel da mulher na sociedade contemporânea. Tivemos muitos avanços e muitas mulheres estão roubando a cena com discursos lúcidos e progressistas, algo impensável de acontecer em tempos idos, sem direitos a vez e nem voz.

Mas não pode-se negar que o cenário geral ainda preocupa. Segundo Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 2014 (Pnad), há no Brasil 105 milhões de mulheres e 98,5 milhões de homens. As mulheres têm, em média, 8 anos de estudos contra 7,5 dos homens; as mulheres ganham 74,5% do salário dos homens, considerando a mesma função (dados de IBGE/Pnad 2014). Mais estudo e remuneração menor, como assim?

O leitor provavelmente já deve ter ouvido falar de um vídeo da Inspiring the future, organização - de Londres - de promoção da educação e da força de trabalho, que fez sucesso na internet por conta de sua nova abordagem sobre as profissões. Em uma sala de aula de Educação

Infantil, os alunos foram estimulados a desenhar pessoas fazendo diferentes trabalhos.

Foram solicitados desenhos de três funções: bombeiro, cirurgião e piloto de avião. Resultado: 61 desenhos mostravam homens na tarefa e 5 desenhos tinham mulheres. E, em um momento surpresa, entraram três mulheres que exerciam as funções mencionadas. Na legenda do vídeo, apareceram os seguintes dizeres: "Estereótipos de gêneros são definidos entre 5 e 7 anos de idade" e "É hora de redefinir o padrão". Como as escolas (e os educadores), em conjunto com as famílias, podem ajudar se é nesses espaços que as relações gritam, apertam, acontecem?

O espaço das escolas, que antes era prioritariamente acadêmico, se ampliou nos últimos anos de forma significativa. Trabalhar apenas os conteúdos já não faz mais sentido. As informações estão em todos os cantos, mas como ajudar nossos meninos e meninas a construir opiniões? Um dos maiores desafios da contemporaneidade na educação brasileira parece estar posto: articular igualdade e diferença.



A primeira escola ninguém esquece...  
**EDUCAÇÃO INFANTIL**

Av. Eurípedes José Ferreira, 779

**3442-2945/3442-5060**

## artigo

## Fisioterapia Vestibular

• Por ERICA C. S. TAZINAFFO

Fisioterapeuta CREFITO-3 - 47078-F

Formada em RPG, Mat-Pilates (exercícios no chão), Treinamento Funcional, Ginástica Laboral. Trabalha com equipe multiprofissional com especialidades em Acupuntura, Estética facial e corporal e fisioterapia geral pela Fisioterapeuta Renata Ruy Orati, Psicóloga profissional Janaina Marques dos Santos. Telefone: 17-3462-4150. TAZINAFFO & MARQUES e OFICINA DO CORPO



O sistema vestibular é composto por estruturas periféricas, como o labirinto (situado na orelha interna), nervo vestibulo-coclear e estruturas do sistema nervoso central, como os núcleos, as vias e área vestibular (situada no córtex cerebral). O labirinto vestibular é composto pelos ór-

gãos otolíticos e por três canais semicirculares que estão dispostos perpendicularmente um em relação aos outros. Tem, como funções: detectar o movimento e a posição da cabeça, controlar a posição do corpo e o movimento dos olhos, além de facilitar a orientação espacial.

Dessa forma, alterações, em al-

gum ponto desse sistema, podem levar ao comprometimento do equilíbrio corporal, isto é: tontura rotatória (vertigem) ou não rotatória, náuseas, alterações da marcha, risco de queda, dificuldade para fixação dos olhos. Muitas vezes, esses sintomas estão associados a problemas com a audição, já que a cóclea (órgão sensorial da audição)

também está situada no labirinto da orelha interna.

A fisioterapia vestibular ou reabilitação vestibular é o "conjunto de procedimentos de avaliação e tratamento, que tem como objetivo a redução ou eliminação da tontura e a recuperação funcional das disfunções do equilíbrio corporal de origem vestibular, associadas ou não às desordens musculoesqueléticas e/ou de outros sistemas sensoriais. Atua, através de programa de exercícios e/ou manobras corporais, na melhora da função vestibular, bem como na adaptação do corpo e do sistema nervoso às situações de desequilíbrio".

A Resolução 419, de 20 de junho de 2012, do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

(COFFITO), reconhece a reabilitação vestibular como área de atuação do fisioterapeuta; ela deve ser realizada por profissional capacitado em reabilitação dos distúrbios do equilíbrio corporal.

O acompanhamento é feito de forma individualizada, a depender de cada quadro e das particularidades de cada paciente. Os distúrbios vestibulares podem acometer crianças, adultos e idosos, porém são mais frequentes em idosos e em pessoas do gênero feminino. A população precisa ser informada de que existe tratamento para as tonturas, pois muitos desconhecem. E o desconhecimento faz com que grande parte dos pacientes não busque o tratamento.

## oextra.net

### EXPEDIENTE

"O EXTRA.NET" é uma publicação independente do Grupo SEMANÁRIO & DIÁRIO ASSOCIADOS. Lenon Moreira Iquegami - ME - CNPJ nº: 19.885.882/0001-48

Redação e Administração: Rua Umbelina Audelina Correa, nº 275 - Jardim Residencial Por do Sol - Fernandópolis-SP - CEP 15.600-000 Fones: (17) 3462-1727 / 3442-2445

Diretor e Editor: Lenon Moreira Iquegami

Jornalista Responsável: Cesar Felisbino da Silva

Redação: Breno Guarneri, João Leonel, Lívia Calderia e Marcela Barbar

Diagramação: Alison Carvalho / Edson Marcelino Augusto

E-mails:

Atendimento Público e publicações: contato@oextra.net

Redação: redacao@oextra.net

DIREÇÃO COMERCIAL

(ANÚNCIOS, PUBLICAÇÕES LEGAIS E INSTITUCIONAIS)

Pobrus Instituto

pobrusinstituto@hotmail.com

REPRESENTAÇÕES:

- Nacional:

- RGD Comunicação Ltda

- Regional:

Pobrus Instituto

(17) 3442-2445

IMPRESSÃO

Editora JG Rio Preto - (17) 3224-9175

CIRCULAÇÃO AUDITADA

ADJORI-SP

Associação dos Jornais de Interesse da Capital de São Paulo

Editora JG Rio Preto - (17) 3224-9175

CIRCULAÇÃO AUDITADA

ADJORI-SP

Associação dos Jornais de Interesse da Capital de São Paulo

Editora JG Rio Preto - (17) 3224-9175

CIRCULAÇÃO AUDITADA

ADJORI-SP

Associação dos Jornais de Interesse da Capital de São Paulo

Editora JG Rio Preto - (17) 3224-9175

CIRCULAÇÃO AUDITADA

ADJORI-SP

Associação dos Jornais de Interesse da Capital de São Paulo

Editora JG Rio Preto - (17) 3224-9175

CIRCULAÇÃO AUDITADA

ADJORI-SP

Associação dos Jornais de Interesse da Capital de São Paulo

Editora JG Rio Preto - (17) 3224-9175

CIRCULAÇÃO AUDITADA

ADJORI-SP

Associação dos Jornais de Interesse da Capital de São Paulo

Editora JG Rio Preto - (17) 3224-9175

CIRCULAÇÃO AUDITADA

ADJORI-SP

Associação dos Jornais de Interesse da Capital de São Paulo

Editora JG Rio Preto - (17) 3224-9175

CIRCULAÇÃO AUDITADA

ADJORI-SP

Associação dos Jornais de Interesse da Capital de São Paulo

Editora JG Rio Preto - (17) 3224-9175

CIRCULAÇÃO AUDITADA

ADJORI-SP

Associação dos Jornais de Interesse da Capital de São Paulo

Editora JG Rio Preto - (17) 3224-9175

CIRCULAÇÃO AUDITADA

ADJORI-SP

Associação dos Jornais de Interesse da Capital de São Paulo

Editora JG Rio Preto - (17) 3224-9175

CIRCULAÇÃO AUDITADA

ADJORI-SP

Associação dos Jornais de Interesse da Capital de São Paulo

Editora JG Rio Preto - (17) 3224-9175

CIRCULAÇÃO AUDITADA

ADJORI-SP

Associação dos Jornais de Interesse da Capital de São Paulo

Editora JG Rio Preto - (17) 3224-9175

CIRCULAÇÃO AUDITADA

ADJORI-SP

Associação dos Jornais de Interesse da Capital de São Paulo

Editora JG Rio Preto - (17) 3224-9175

CIRCULAÇÃO AUDITADA

ADJORI-SP

Associação dos Jornais de Interesse da Capital de São Paulo

Editora JG Rio Preto - (17) 3224-9175

CIRCULAÇÃO AUDITADA

ADJORI-SP

Associação dos Jornais de Interesse da Capital de São Paulo

Editora JG Rio Preto - (17) 3224-9175

CIRCULAÇÃO AUDITADA

ADJORI-SP

Associação dos Jornais de Interesse da Capital de São Paulo

Editora JG Rio Preto - (17) 3224-9175

CIRCULAÇÃO AUDITADA

ADJORI-SP

Associação dos Jornais de Interesse da Capital de São Paulo

Editora JG Rio Preto - (17) 3224-9175

CIRCULAÇÃO AUDITADA

ADJORI-SP

Associação dos Jornais de Interesse da Capital de São Paulo

Editora JG Rio Preto - (17) 3224-9175

CIRCULAÇÃO AUDITADA

ADJORI-SP

Associação dos Jornais de Interesse da Capital de São Paulo

Editora JG Rio Preto - (17) 3224-9175

CIRCULAÇÃO AUDITADA

ADJORI-SP

Associação dos Jornais de Interesse da Capital de São Paulo

Editora JG Rio Preto - (17) 3224-9175

CIRCULAÇÃO AUDITADA

ADJORI-SP

Associação dos Jornais de Interesse da Capital de São Paulo

Editora JG Rio Preto - (17) 3224-9175

CIRCULAÇÃO AUDITADA

ADJORI-SP

Associação dos Jornais de Interesse da Capital de São Paulo

Editora JG Rio Preto - (17) 3224-

■ DESDE O ANO PASSADO

# Agente de vetor é autorizado “por lei” a entrar em casas fechadas

→ SECOM

Prefeitura de Fernandópolis

**O**s agentes de combate de vetores têm encontrado dificuldades para agir em algumas residências e estabelecimentos da cidade que estão fechados ou abandonados. As visitas a estes locais serão intensificadas pela Secretaria Municipal da Saúde para a prevenção de Dengue, Chikungunya e Zica Vírus em Fernandópolis. A Lei 4.468, de 20 de abril de 2016, aponta entre as medidas que podem ser determinadas e executadas para a contenção destas doenças, o “ingresso forçado em imóveis públicos e particulares, no caso de situação de abandono ou de ausência de pessoa que possa permitir o acesso de agente público competente, regularmente designado e identificado, quando tal medida se mostre essencial para a contenção de doenças com potencial de pro-

liferação ou de disseminação ou agravos que representem grave risco ou ameaça à saúde pública”. Sempre que se mostrar necessário, o agente público competente poderá requerer o auxílio à autoridade policial. O ingresso forçado será acompanhado de um profissional técnico especializado em abertura de fechaduras, que deverá recolocar as fechaduras após a realização da ação da vigilância sanitária e epidemiológica, cujas despesas serão lançadas em nome do responsável legal do imóvel, acrescidas de 100%, sem prejuízo da aplicação da multa cabível, juros, eventuais acréscimos legais e demais despesas advindas de sua exigibilidade e cobrança. Os proprietários ou responsáveis por imóveis, com ou sem edificações, localizados no município são obrigados a adotar medidas necessárias para mantê-los limpos, sem acúmulo de lixo, entulhos e demais materiais inservíveis, e

evitar quaisquer outras condições que propiciem a presença, criação, reprodução e proliferação dos mosquitos vetores que transmitem a Dengue, Chikungunya, Zica Vírus e outras doenças, bem como de outras pragas e animais nocivos à saúde humana. O não cumprimento das disposições da lei municipal sujeita o infrator à aplicação de penalidade de multa no valor equivalente a duas URM (Unidades de Referência do Município), dobrada a cada reincidência. Em caso de pessoa jurídica, a reincidência implicará, também, na suspensão temporária do alvará de funcionamento por 30 dias, sem prejuízo da aplicação da multa, que será destinada ao Fundo Municipal de Saúde para a realização de ações de combate, prevenção e controle de proliferação dos mosquitos vetores e outras pragas e animais transmissores de doenças. Cabe ao agente de saúde o papel de



Lei Municipal, aprovada em abril do ano passado, permite o “ingresso forçado” a imóveis fechados ou abandonados em Fernandópolis

visitar imóveis, empresas, terrenos baldios, clubes de lazer, entidades assistenciais, entre outros imóveis,

orientando sobre as medidas de controle, combate e prevenção contra potenciais focos de criação, reprodução

e proliferação dos mosquitos vetores e/ou outras pragas e animais transmissores das doenças.

■ MPF EM MARÍLIA

# Empresários denunciados por sonegarem mais de R\$ 11 milhões têm prisão decretada

Eles foram condenados, em segunda instância, a cinco anos e três meses de reclusão, em regime semiaberto; STJ determinou a execução provisória das penas e a Polícia Federal informou que empresários estão viajando

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

A Justiça Federal em Marília determinou a prisão dos empresários Carla Pavarini e Odisnei Pavarini, condenados a cinco anos e três meses de reclusão, em regime semiaberto, além de multa, pela prática de crimes de sonegação de mais de R\$ 11 milhões em tributos federais. Os dois continuaram em liberdade por conta do julgamento de recursos, mas, em fevereiro deste ano, o ministro do

Superior Tribunal de Justiça, Joel Ilan Paciornik, aceitou o pedido do Ministério Público Federal, determinando o início da execução provisória das penas. A execução da sentença foi requerida ao STJ pelo subprocurador-geral da República Nívio de Freitas Silva Filho, com base no entendimento do Supremo Tribunal Federal de que é possível que a pena comece a ser cumprida após decisão condicional confirmada em segunda instância. O juiz federal

## ENTENDA O CASO

No período de 1997 a 2000, os empresários Carla Pavarini, Odisnei Pavarini e

Luiz Antonio Ribeiro Marins reconheceu ainda a prescrição da pretensão punitiva em relação a Eliseu Pavarini, que também participou da sonegação fiscal. A Polícia Federal comunicou ao MPF que realizou diligências nos endereços de Carla Pavarini e Odisnei Pavarini, mas seus agentes foram informados de que eles estavam viajando.

## ENTENDA O CASO

No período de 1997 a

2000, os empresários Carla

Pavarini, Odisnei Pavarini e

Eliseu Pavarini – sócios-proprietários e administradores da empresa O.E.R. Terraplanagem Saneamento e Obras Ltda. – suprimiram tributos devidos à Receita Federal, apresentando informações falsas às autoridades fiscais. A denúncia do MPF revelou que os réus utilizaram notas fiscais fictícias de locação de máquinas, tratores e equipamentos de terraplanagem e retroescavadeiras, com o objetivo de reduzir o lucro líquido do período e, assim, pagar menos impostos. As notas fiscais traziam o nome da empresa Noroeste Equipamentos, Transporte e Terraplanagem Ltda. de Araçatuba, como locadora dos equipamentos. Entretanto, diligências realizadas pela Delegacia da Receita Federal em Araçatuba constataram que tal companhia jamais existiu. “A empresa Noroeste funcionava apenas no papel, ou seja, não tinha existência física e nem possuía os bens objetos do pretendido aluguel”, informou a decisão judicial de 2011. Em

valores de 2007, os empresários deixaram de recolher aos cofres públicos mais de R\$ 11 milhões.

Leia a íntegra das decisões da Justiça Federal e do STJ. O número do processo é 0003404-88.2010.403.6111. Para consultar a tramitação, acesse <http://www.jfsp.jus.br/forum-federais/>

\* Com informações da Assessoria de Comunicação da Procuradoria da República (MPF) em São Paulo.

■ LEI SECA

# Programa Direção Segura autua 74 motoristas em 5 cidades

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

O Programa Direção Segura – ação coordenada pelo Detran.SP para a prevenção e redução de acidentes e mortes no trânsito causados pelo consumo de álcool combinado com direção –, autuou 74 pessoas em operações de fiscalização da Lei Seca realizadas entre a noite de sexta-feira (03) e a madrugada de domingo (05) na zona norte da capital e nas cidades de Cravinhos, Limeira, Taubaté e Tatuí. Durante as blitz foram aplicados, ao todo, 846 testes do etilômetro (popularmente conhecidos como bafômetro). No total, 31 condutores foram autuados por

embriaguez ao volante e terão de pagar multa no valor de R\$ 2.934,70 e responder a processo administrativo junto ao Detran.SP para a suspensão do direito de dirigir por 12 meses. Outras 43 pessoas foram autuadas por terem se recusado a realizar o teste do etilômetro e receberão as mesmas penalidades acima descritas. Além disso, oito dos 74 motoristas também responderão na Justiça por crime de trânsito.

Eles apresentaram índice a partir de 0,34 miligramas de álcool por litro de ar expelido no teste do etilômetro ou tiveram a embriaguez atestada em exame clínico realizado por médico-perito da Polícia

Técnico-Científica. Se condenados, poderão cumprir de seis meses a três anos de prisão, conforme prevê a Lei Seca, também conhecida como “tolerância zero”.

## AÇÃO INTEGRADA

Lançado no Carnaval de 2013, o Programa Direção Segura integra equipes do Detran.SP, das polícias Militar, Civil e Técnico-Científica. Pela Lei Seca (lei 12.760/2012), todos os motoristas flagrados em fiscalizações têm direito a ampla defesa, até que a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) seja efetivamente suspensa. Se o condutor voltar a cometer a mesma infração dentro de 12 meses, o valor da multa será dobrado.



Blitz de fiscalização da Lei Seca foram realizadas entre a noite de sexta-feira (03) e a madrugada de domingo (05); ao todo, 846 condutores foram submetidos ao teste do etilômetro

## publicações



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

## NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

- Proprietário do imóvel localizado na Rua Antonio Teixeira Doria, quadra 7, lote 17, bairro Residencial Terra Verde, inscrição municipal 2097900, ref.: 23282/2017;
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Antonio Teixeira Doria, quadra 7, lote 16, bairro Residencial Terra Verde, inscrição municipal 2098000, ref.: 23283/2017;
- Proprietário do imóvel localizado na Avenida Joaquim Secundino Padovez, quadra A, lote 02, bairro Jardim Morada do Sol, inscrição municipal 2734100, ref.: 23845/2017;
- Proprietário do imóvel localizado na Avenida Joaquim Secundino Padovez, nº 326, quadra A, lote 1, bairro Jardim Morada do Sol, inscrição municipal 2734000, ref.: 23844/2017;
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Vicente Canhada Bueno, quadra 29, lote 5, bairro Residencial Mário Benez, inscrição municipal 3062300, ref.: 23940/2017;
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Osvaldo Augusto dos Santos, quadra 7, lote 17, bairro Residencial Santa Filomena, inscrição municipal 2784900, ref.: 22211/2016, 22203/2016;
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Jose dos Santos, quadra 4, lote 12, bairro Residencial Santa Filomena, inscrição municipal 2778900, ref.: 23399/2017;
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Folismo Fachim, quadra 15, lote 18, bairro Residencial Terra Verde, inscrição municipal 2111900, ref.: 23336/2017;
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Sergipe, nº 389, quadra 138, lote P2, bairro Sede, inscrição municipal 1900, ref.: A.E 001/2017, 002/2017, 24136/2017;
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2037, quadra 28, lote P5, bairro Coester, inscrição municipal 351200, ref.: 24200/2017;
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Luis Samenzati, quadra 15, lote 13, bairro Residencial Santa Filomena, inscrição municipal 2801300, ref.: 24252/2017;
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Dirceu Moro Alesi, quadra 29, lote 3, bairro Antonia Franco, inscrição do imóvel 2926000, ref.: 23520/2017;
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Espírito Santo, nº 1127, quadra 78, lote 3, bairro Sede, inscrição municipal 23700, ref.: 23616/2017;
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Professor Rui Ribeiro Franco, quadra 11, lote 2, bairro Residencial Antonia Franco, inscrição municipal 2892700, ref.: 23435/2017;
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Luisa Bortolozzo Franco, quadra 27, lote 11, bairro Residencial Antonia Franco, inscrição municipal 2923100, ref.: 23510/2017;
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Manoel Martins, quadra 7, lote 11, bairro Jardim Ipanema, inscrição municipal 1944500, ref.: 23767/2017;
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Dirceu Moro Alesi, quadra 30, lote 34, bairro Residencial Antonia Franco, inscrição municipal 2931600, ref.: 23554/2017;
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Campos Sales, quadra 11, lote 8, bairro Jardim Paraíso, inscrição municipal 1673200, ref.: 24131/2017;
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Sergipe, quadra 135, lote 3A, bairro Sede, inscrição municipal 9700, ref.: 24138/2017;
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Vicente Canhada Bueno, quadra 29, lote 14, bairro Residencial Mário Benez, inscrição municipal 3061400, ref.: 23942/2017;
- Proprietário do imóvel localizado na Avenida Presidente Castelo Branco, quadra 1, lote 11, bairro Jardim Planalto, inscrição municipal 1403000, ref.: 23803/2017;
- Proprietário do imóvel localizado na Avenida Presidente Castelo Branco, quadra 1, lote 10, bairro Jardim Planalto, inscrição municipal 1403100, ref.: 23804/2017;
- Proprietário do imóvel localizado na Avenida Amadeu Bizelli, nº 1987, quadra 65, lote P2/4B, bairro Sede, inscrição municipal 290406, ref.: 23188/2017;
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Guilherme Bibries, quadra 37, lote 13, bairro Residencial Mário Benez, inscrição municipal 3081500, ref.: 23191/2017;
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Nossa Senhora de Santana, nº 797, quadra 7, lote parte 6, bairro Vila Veneto II, inscrição municipal 2442600, ref.: 23193/2017;
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Benedito Gomes da Silva, quadra 29, lote 14, bairro Residencial Antonia Franco, inscrição municipal 2927100, ref.: 23524/2017;
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Antonio Mendes Corrado, quadra 29, lote 15, bairro Residencial Antonia Franco, inscrição municipal 2927200, ref.: 23525/2017;
- Proprietário do imóvel localizado na Avenida Luis Tarocco, quadra 10, lote 14, bairro Residencial Terra Verde, inscrição municipal 2102500, ref.: 23332/2017;
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Luca Bacaro, nº 137, quadra 5, lote 5, bairro Terra das Paineiras, inscrição municipal 1537100, ref.: 23385/2017, 23386/2017;
- Proprietário do imóvel localizado na Avenida dos Jacarandas, quadra 3, lote 8, bairro Residencial Terra Verde, inscrição municipal 2091700, ref.: 23260/2017;
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Olavo, quadra 3, lote 15, bairro Vila São Jose, inscrição municipal 1022000, ref.: 23652/2017;
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Dirceu Moro Alesi, quadra 29, lote 10, bairro Residencial Antonia Franco, inscrição municipal 2926700, ref.: 23523/2017;
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Dirceu Moro Alesi, quadra 30, lote 20, bairro Residencial Antonia Franco, inscrição municipal 2930200, ref.: 23543/2017;
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Dirceu Moro Alesi, quadra 29, lote 01, bairro Residencial Antonia Franco, inscrição municipal 2925800, ref.: 23519/2017;
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Leonor Benez, quadra 43, lote 08, bairro Residencial Mário Benez, inscrição municipal 3093200, ref.: 24021/2017;
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Nady Torii, quadra

37, lote 19, bairro Residencial Mário Benez, inscrição municipal 3080900, ref.: 23972/2017;

• Proprietário do imóvel localizado na Rua Delpho Bufalo, quadra 11, lote 7, bairro Residencial Mário Benez, inscrição municipal 3030000, ref.: 23884/2017;

• Proprietário do imóvel localizado na Rua Antonio Mendes Corrado, quadra 28, lote 03, bairro Residencial Antonia Franco, inscrição municipal 2924300, ref.: 23513/2017;

• Proprietário do imóvel localizado na Rua Dirceu Moro Alesi, quadra 29, lote 09, bairro Residencial Antonia Franco, inscrição municipal 2926600, ref.: 23522/2017;

• Proprietário do imóvel localizado na Avenida Pedro Ferrari, quadra 28, lote 28, bairro Residencial Por do Sol, inscrição municipal 1215700, ref.: 23712/2017;

• Proprietário do imóvel localizado na Rua Rina Geraldi de Genna, nº 1482, quadra 35, lote 13/15, bairro Residencial Por Do Sol, inscrição municipal 1226200, ref.: 23199/2017;

• Proprietário do imóvel localizado na Rua Guilherme Bibries, quadra 37, lote 11, Residencial Mário Benez, inscrição municipal 3081700, ref.: 22146/2016;

• Proprietário do imóvel localizado na Rua Manoel Antonio Lemos, nº 164, quadra E, lote 27, bairro Residencial Santa Barbara, inscrição municipal 2828500, ref.: 23110/2017;

• Proprietário do imóvel localizado na Rua Ernecio Bignardi, nº 263, quadra 31, lote 18-A, bairro Parque Universitário, inscrição municipal 2660100, ref.: 22915/2016;

• Proprietário do imóvel localizado na Rua Mato Grosso, nº 495, quadra 19, lote PH, bairro Brasilândia, inscrição municipal 596800, ref.: 23118/2017;

• Proprietário do imóvel localizado na Rua Carlos Gomes, nº 98, quadra 4, lote 15, bairro Jardim do Trevo, inscrição municipal 1762000, ref.: 22970/2016;

• Proprietário do imóvel localizado na Rua Curitiba, quadra 26, lote 17, bairro Jardim Santa Rita, inscrição municipal 885700, ref.: 22990/2016;

• Proprietário do imóvel localizado na Avenida Flamboyants, quadra 1, lote 2, bairro Residencial Terra Verde, inscrição municipal 2089100, ref.: 23256/2017;

• Proprietário do imóvel localizado na Rua Folismo Fachim, quadra 16, lote 16, bairro Residencial Terra Verde, inscrição municipal 2114200, ref.: 23345/2017;

• Proprietário do imóvel localizado na Rua Augusto Franchetto, quadra 23, lote 31, bairro Residencial Mário Benez, inscrição municipal 3045300, ref.: 23907/2017.

Fernandópolis, 06 de março de 2017.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Três publicações: dias 07, 08 e 09 de Março de 2017.

1ª publicação: terça-feira, dia 07 de Março de 2019.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.999.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

## RESOLUÇÃO SME Nº 03/2017

(Estabelece cronograma e diretrizes para inscrição e classificação de Diretores de Escola ao processo de Remoção por títulos, de acordo com o Decreto nº 7.732, de 06 de março de 2017).

FLÁVIA CRISTIANE GONÇALVES RESENDE, Secretária Municipal de Educação, nos termos do Decreto nº 7.732, de 06 de março de 2017, tendo em vista o processo de Remoção por Títulos de Diretores de Escola, expede a presente Resolução.

Artigo 1º: Os diretores de escola que se interessarem em se remover, deverão fazer sua inscrição na Secretaria Municipal de Educação nos dias 13 e 14/03/2017.

Artigo 2º: Os candidatos serão classificados de acordo com o Decreto nº 7.732, de 06 de março de 2017 e o resultado será publicado na Secretaria Municipal de Educação no dia 15/03/2017.

Artigo 3º: O candidato poderá apresentar recursos de avaliação dos títulos no dia 16/03/2017.

Artigo 4º: As vagas disponíveis serão publicadas na Secretaria Municipal de Educação no dia 16/03/2017.

Artigo 5º: A Remoção realizar-se-á na Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

DATA: 17/03/2017

HORÁRIO: 14H30MIN

Artigo 6º: O resultado da remoção será publicado e afixado no Mural Público da Secretaria Municipal de Educação no dia 20/03/2017.

Artigo 7º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fernandópolis, 06 de março de 2017.

FLÁVIA CRISTIANE GONÇALVES RESENDE

Secretaria Municipal de Educação

Uma publicação: terça-feira, dia 07 de Março de 2017.

O EXTRA.NET - Edição Nº 2.999.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

## DECRETO Nº 7.732 – DE 06 DE MARÇO DE 2017

(Regulamenta a remoção por títulos dos Diretores de Escola da Educação Básica na Rede Municipal de Educação de Fernandópolis, dando providências)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; . . .

CONSIDERANDO que, conforme o artigo 50 da Lei Complementar nº 18, de 28/12/1999, há necessidade de se regulamentar a remoção por concurso de títulos de cargo de Diretores de Escola da Rede Municipal de Educação de Fernandópolis;

## DECRETA:

## CAPÍTULO I

## DA INSCRIÇÃO

Art. 1º – A inscrição para o concurso de remoção deverá ser feita pelo próprio candidato, sendo que a inscrição importa em aceitação às normas aqui estabelecidas.

Art. 2º – As inscrições serão efetuadas na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com Resolução da mesma.

Art. 3º – É vedado ao titular de cargo durante o período que permanecer readaptado inscrever-se em Concurso de Remoção.

Art. 4º – Os Diretores de Escola que se encontrarem em licenças ou afastamentos a qualquer título podem participar regularmente do

processo de remoção.

Art. 5º – O candidato não poderá fazer juntada ou substituição de documentos após o ato de inscrição.

Art. 6º – A inscrição para remoção deverá ser instruída com a seguinte documentação:

I – Requerimento em formulário próprio, preenchido pelo candidato e sob sua responsabilidade, fornecido pela Secretaria Municipal de Educação.

## II – tempo de serviço:

a) como titular de cargo, objeto de inscrição, no magistério público municipal de Fernandópolis;

b) como designado em cargo objeto de inscrição, anteriormente ao ingresso, no magistério público municipal de Fernandópolis.

III – Diplomas e certificados de cursos na forma estabelecida neste Decreto.

Art. 7º – Os documentos deverão ser relacionados e colocados em envelope específico pelo próprio candidato, que será responsável pela veracidade dos mesmos.

Parágrafo único. A inexatidão das informações registradas no formulário pelo candidato ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição, sendo a responsabilidade legalmente apurada.

Art. 8º – Compete à Secretaria Municipal de Educação o deferimento ou indeferimento da inscrição para remoção do candidato.

CAPÍTULO II  
DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS  
E DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 9º – O candidato inscrito no concurso será classificado pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com os títulos apresentados.

## Art. 10 – Serão considerados títulos:

## I – Tempo de serviço:

a) no cargo pelo qual o candidato solicita inscrição: 0,005 (cinco milésimos) de ponto por dia, até o máximo de 50 (cinquenta) pontos, contados até 31 de outubro do ano de 2016;

b) designado na função de Diretor de Escola: 0,002 (dois milésimos) de ponto por dia, até o máximo de 20 (vinte) pontos, no Magistério Público Municipal de Fernandópolis.

II – Certificado de aprovação em Concurso Público de provas e títulos do município de Fernandópolis para provimento do cargo de Diretor de Escola: 10 (dez) pontos.

■ CASAS DESTELHADAS E ÁRVORES ARRANCADAS

# Moradores da região contabilizam estragos após temporal de domingo

Chuva forte deixou rastro de destruição em alguns municípios

→ BRENO GUARNIERI

contato@oextra.net

**U**m temporal deixou um rastro de destruição na noite de domingo (05), em Fernandópolis, Meridiano e Dolcinópolis, municípios da região que foram os mais atingidos pelo fenômeno. De acordo com informações colhidas pela Reportagem de "O Extra.net" com alguns moradores destes municípios, a chuva acompanhada de fortes ventos destelhou várias casas, danificou paredes e arrancou árvores.

Em Dolcinópolis, cinco casas ficaram destelhadas. Um homem de 45 anos ficou ferido depois que as paredes de sua residência caíram. A vítima acabou sendo atingida pelos destroços e precisou ser socorrida. Após o susto, ele passa bem.

No município, o temporal durou cerca de uma hora. A estimativa dos estragos é de aproximadamente R\$ 20 mil, de acordo com um morador do Jardim Paraíso, zona norte de Fernandópolis. Manoel Carlos diz que teve prejuízos. "Perdi quase tudo, guarda-roupas, cômodas, roupas, fogão, entre outros objetos. Meu carro também ficou danificado".



Morador troca telhas de casa atingida durante temporal



Galhos de uma árvore atingiram e danificaram uma caminhonete que pertence ao seu vizinho. O valor do prejuízo chega a R\$ 8 mil. Os moradores passaram o dia limpando as casas e trocando as telhas quebradas.

## MAIS ESTRAGOS

Em Meridiano, os estragos foram grandes: telhas quebradas, árvores arrancadas, caibros e vigas foram lançados nos telhados de residências. "Estou contabilizando meu prejuízo. Acredito que deve ficar em aproximadamente R\$ 6 mil.

Não sei se vou ter dinheiro para arrumar minha casa", destaca a dona de casa Marcela Gandrin, cuja residência teve o muro derubado por causa do temporal. Na oportunidade, ninguém se feriu.

Não existe estação meteorológica em Meridiano e não foi registrada oficialmente a velocidade dos ventos na cidade, mas os fortes ventos são comuns antes de fortes precipitações e, conforme o instituto de meteorologia na região, podem chegar aos 60 Km/h.

## VENHA SE PROFISSIONALIZAR!

Curso de:  
Auxiliar Veterinário e Pet Shop

Curso de:  
Atendente de Farmácia e Drogaria

Entre em contato conosco!

3463-1444 99670-4440

Local de matrículas  
Pet Shop Casa das Rações  
Avenida Libero de Almeida Silvares, nº 2748 - Coester - Fernandópolis - SP

Local dos cursos  
ACIF

Tudo o que você precisa para sua construção.

Av Carlos Barozzi, 982 - Brasilândia  
(17) 3465-9399

SOMOS FILIADOS À  
INTER PRIME  
LAB & CONSTRUÇÃO

## ASSINE oextra.net

SEU JORNAL DIÁRIO

PEÇA AGORA!

Ligue (17) 3462-1727 ou 3442-2445  
Ou envie e-mail para assinatura@oextra.net

CORTAMOS PELA  
METADE DA  
METADE, PARA  
VOCÊ TER O  
DOBRO DO  
DOBRO DE  
BENEFÍCIOS.

25 ANOS

COLÉGIO COOPERE

No nosso aniversário de 25 anos, quem vai comemorar é você: várias vantagens nas novas matrículas e também para alunos que indicarem amigos. Venha conferir pessoalmente as surpresas adicionais que preparamos de presente para você. Mas é por tempo limitado - vem, que sai negociação! Coopere. 25 anos atuante na comunidade, 100% de aprovação.

LIGUE AGORA: 17. 3462-6555 | FANPAGE: www.facebook.com/Colegio-Coopere-25-Anos-Jubileu-de-Prata

## sos Empresas

Medicina Ocupacional e Segurança do Trabalho

A saúde de sua empresa em nossas mãos.

**EXAMES CLÍNICOS OCUPACIONAIS**  
Admissional / Periódico / Demissional  
Troca de função / Retorno ao Trabalho

**EXAMES COMPLEMENTARES**  
Laboratoriais / Audiometrias / Espirometria  
Radiografia / Eletroencefalograma-EEG  
Eletrocardiograma-ECG / Acuidade Visual

**ELABORAÇÃO DE PCMSO**  
**ELABORAÇÃO DE PPRA**  
**ELABORAÇÃO DE LTCAT**  
**ELABORAÇÃO DE PPP**

**TREINAMENTOS EM GERAL**

sos.empresas@hotmail.com  
(17) 3442-3751 (17) 98801-2763  
Rua José Camargo Arruda, 433  
Coester - Fernandópolis - SP

Exames pré-agendados TODOS OS DIAS

## publicações



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

## PORTARIA N° 17.472 – DE 06 DE MARÇO DE 2017

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, da Lei Municipal nº 3.131, de 05 de julho de 2006, combinado com o artigo 26, do Decreto Municipal nº 5.465, de 13 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO o encaminhamento de planilhas de custo/receita pela empresa concessionária dos serviços públicos de transporte coletivo no Município de Fernandópolis para fins de apreciação pelo Executivo Municipal.

RESOLVE:

I – Fica nomeada a COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DA PLANILHA DE CUSTO OPERACIONAL apresentada pela empresa concessionária dos serviços públicos de transporte coletivo no Município de Fernandópolis, composta pelos seguintes membros:

- a) JOÃO PAULO PUPIM;
- b) OCTÁVIO DE OLIVEIRA;
- c) CARLOS ALBERTO BUOSI.

II – Competirá à Comissão ora constituída a verificação e análise das planilhas de custos e receitas apresentadas, na forma da lei, apontando os valores necessários a título de subsídio para a manutenção dos serviços bem como a sua fixação dentro dos limites determinados por lei, desde que seja comprovado o desequilíbrio econômico financeiro do contrato.

III – Caberá também à comissão ora constituída a verificação da comprovação do desequilíbrio econômico financeiro do contrato através das planilhas de custo operacional apresentadas conforme o Manual de Gerenciamento de Transporte Público Urbano, Volume I, Módulo II, Cálculo de Tarifas de Ônibus Urbano, produzido pela Associação Nacional de Transporte Público, substituta da planilha do GEIPT.

IV – A comissão de que trata a presente portaria deverá emitir relatório circunstanciado bem como parecer favorável ou desfavorável à concessão do subsídio até o dia 10 (dez) de cada mês, observado o período máximo autorizado em lei para a concessão de subsídio público e as demais disposições da Lei Municipal nº 3.131, de 05 de julho de 2006 e do Decreto Municipal nº 5.465, de 13 de dezembro de 2007.

V – A presidência da comissão especial ora constituída será exercida pelo primeiro nomeado, sendo que as funções de seus membros não serão remuneradas, mas consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

VI – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 15.809, de 13 de janeiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 06 de março de 2017.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -  
Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: terça-feira, dia 07 de Março de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.999.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS  
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 163/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: Thiago Borsato Nazzi Me

ASSINATURA: 24/02/2017

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do referido contrato por mais 06(seis) meses, de 27 de fevereiro de 2017 a 27 de agosto de 2017, mantendo-se as mesmas condições contratuais. MODALIDADE: Convite nº 008/14.

Fernandópolis-SP, 06 de março de 2017.

- RAFAEL VIEIRA MENEZES -

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: terça-feira, dia 07 de Março de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.999.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

## EXTRATO DE CONTRATO N° 118/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.

CONTRATADA: Coplan Construtora Planalto Ltda.

VALOR: R\$ 7.000,00 ASSINATURA: 02/03/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de 01 (um) rolo compactador, sem operador, por um período de 06 (seis) meses.

Fernandópolis, 06 de março de 2017.

RAFAEL VIEIRA MENEZES

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: terça-feira, dia 07 de Março de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.999.

## Prefeitura Municipal de Populina

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ (MPF) 51.842.777/0001-78



Rua 13 de Maio nº 1.211 - CEP 15670-000 - Tel. (17) 3639-9020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 02/17  
PROCESSO N° 03/17

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE, SACOS DE LIXO, E MATERIAL DESCARTÁVEL.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 02/17, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa AGNO ANTONIO DA SILVA - ME CNPJ N° 07.227.172/0001-41 vencedor dos itens 02, 05, 07, 10, 11, 18, 22 e 23; à empresa WILSON PEREIRA DA SILVA – TACOS EPP CNPJ N° 05.006.683/0001-08 vencedor dos itens 01, 03, 04, 06, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 25, 26, 27 e 28; à empresa PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP CNPJ N° 14.504.853/0001-75 vencedor dos itens 24.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Populina, 23 de fevereiro de 2017.

ADAUTO PINTO

Prefeito Municipal

// -----//-----//

## EXTRATO DE CONTRATO

## CONTRATO N°: 012/17

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA

Contratado: Agno Antonio da Silva - ME

Assinatura: 01/03/2017

Objeto: Aquisição de produtos e utensílios de limpeza, higiene, sacos de lixo, materiais descartáveis

Valor: 20.763,30

Prazo: 31/12/2017

Processo: 03/17 – Pregão Presencial: 02/17

## CONTRATO N°: 013/17

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA

Contratado: Wilson Pereira da Silva – Tacos - EPP

Assinatura: 01/03/2017

Objeto: Aquisição de produtos e utensílios de limpeza, higiene, sacos de lixo, materiais descartáveis

Valor: 82.300,00

Prazo: 31/12/2017

Processo: 03/17 – Pregão Presencial: 02/17

## CONTRATO N°: 014/17

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA

Contratado: Passos Comercial Hospitalar Eireli - EPP

Assinatura: 01/03/2017

Objeto: Aquisição de produtos e utensílios de limpeza, higiene, sacos de lixo, materiais descartáveis

Valor: 4.275,00

Prazo: 31/12/2017

Processo: 03/17 – Pregão Presencial: 02/17

// -----//-----//

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

## PREGÃO PRESENCIAL N° 03/17

## PROCESSO N° 04/17

## REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA

## DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 02/17, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa AGNO ANTONIO DA SILVA - ME CNPJ N° 07.227.172/0001-41 vencedor do lote 01.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Populina, 23 de fevereiro de 2017.

ADAUTO PINTO

Prefeito Municipal

// -----//-----//

## EXTRATO DE CONTRATO

## CONTRATO N°: 015/17

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA

Contratado: Agno Antonio da Silva - ME

Assinatura: 01/03/2017

Objeto: Aquisição de 300(trezentas) cestas básicas que serão entregues às famílias em situação de vulnerabilidade temporária do município de Populina

Valor: 35.700,00

Prazo: 31/12/2017

Processo: 04/17 – Pregão Presencial: 03/17

// -----//-----//

## HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Populina, através do Senhor Prefeito Municipal Adauto Pinto, HOMOLOGA o parecer da Comissão Julgadora nomeada pela Portaria nº 01/17, e ADJUDICA o item 01 a empresa RODRIGO MENDONÇA BARROS – ME, CNPJ 17.390.650/0001-93, para a Contratação de empresa para prestação de Manutenção preventiva em microcomputadores em rede local, prestação de serviços em software e compartilhamento de internet/arquivos e impressoras para a municipalidade, referente ao Convite nº 02/17 – Processo nº 05/17.

Populina, 24 de fevereiro de 2017

ADAUTO PINTO

Prefeito Municipal

// -----//-----//

## EXTRATO DE CONTRATO

## CONTRATO N°: 016/17

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA

Contratado: Rodrigo Mendonça Barros - ME

Assinatura: 01/03/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de Manutenção preventiva em microcomputadores em rede local, prestação de serviços em software e compartilhamento de internet/arquivos e impressoras para a municipalidade

Valor: 35.100,00

Prazo: 31/12/2017

Processo: 05/17 – Convite: 02/17

Uma publicação: terça-feira, dia 07 de Março de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 2.999.

## PREFEITURA DE OUROESTE

Cidade do Povo - Unindo Famílias

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 01.611.213/0001-12



AVISO DE LICITAÇÃO

com disponibilidade de 01 (UM) Médico Pediatra com 120 consultas Semanais 480 Mensais e 5.760 anuais, durante 12 meses, tudo conforme Termo de Referência (anexo I).

Este certame tem sua abertura ocorrida nesta data

## ■ HOMENAGEM

# Grupo de jovens distribui rosas em homenagem às Mulheres

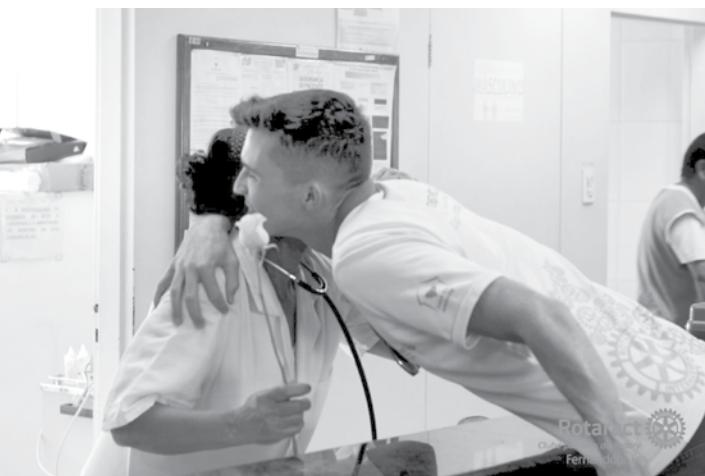
→ LÍVIA CALDEIRA  
livia@oextra.net

Membros do Rotaract Club visitaram a Santa Casa de Fernandópolis para alegrar as mulheres que estiveram no local na manhã deste domingo (05). Cerca de 440 rosas foram distribuídas às mulheres por membros do clube de serviço da cidade, além de cartões com mensagens especiais. A ação foi feita com o intuito de homenageá-las pelo Dia Internacional da Mulher, que será celebrado na próxima quarta (08). O dinheiro para a compra das rosas foi arrecadado através de projetos realizados pela equipe durante o ano.

"Sabemos que o gesto é pequeno, mas ele faz diferença, é de extrema importância para tentar tornar o dia das mulheres mais feliz. E o nosso também", destaca Michael Wilhans, membro do clube, que também participou da iniciativa. Ele conta que durante a entrega, era possível ver o misto de surpresa e alegria em receber flores logo pela manhã. Em retribuição, muitas pacientes devolviam o carinho em sorrisos e abraços fortes. A distribuição de rosas também foi realizada na UPA (Unidade de Pronto Atendimento) e Centro da cidade. Essa não foi a primeira ação feita pelo grupo, que no ano passado e retrasado também distribuiu rosas no Dia Internacional da Mulher.



Mais de 400 rosas foram entregues a funcionários e pacientes da Santa Casa de Fernandópolis



**Poly Sport**  
f polysportnet  
3463-9001 3442-6995  
E-mail: polysportfernandopolis@hotmail.com  
Rua Brasil, 2094 - Centro - Fernandópolis - SP

**CANAL 10**  
A 1ª TV de Fernandópolis  
[www.canaldez.com.br](http://www.canaldez.com.br)  
Acompanhe a nossa programação também pelo site que foi totalmente remodelado.

**Médica Veterinária**  
**Carla Cristina G. Sanitá Campos**  
CRMV/SP 17.881  
Especialista em Pequenos Animais: Cães e Gatos

**ATENDIMENTO DOMICILIAR**  
**HOTEL NA RESIDÊNCIA DO ANIMAL**

Atendimento Clínico (17) 99164-7581  
Vacinas e Exames (17) 99641-6419

## ■ SAIA DE BIKE

## Fernandópolis recebe "pedalada" para comemorar o Dia da Mulher

→ ASSESSORIA AFERCAN  
Bia Rodrigues

As ruas da cidade vão ficar mais bonitas nesta quarta-feira (08). Para comemorar o Dia Internacional da Mulher, o coletivo feminino das amantes da bicicleta, em Fernandópolis, promoverá uma pedalada comemorativa. Uma vez por ano, ciclistas de todo o mundo se unem para celebrar a data chamada de CycloFemme – no Brasil foi batizada de "Saia de Bike".

A "pedalada" está sendo organizada pela presidente do Mountain Bike da AFERCAN (Associação Fernandopolense de Ciclismo, Atletismo e Natação), Iramaia Oliveira, com auxílio de uma comissão organizadora de mais quatro mulheres, e a ajuda de patrocinadores e comerciantes locais.

Será um passeio de 10km e contará com a presença de vários atletas que farão o percurso a pé, correndo junto aos ciclistas. O evento sairá em "passeata", com apoio de um trio, do Ginásio Beira Rio, às 19h.

Além de uma prática saudável, o encontro será benéfico. A comissão organizadora pede aos participantes a doação de um litro de leite, que será revertido à AVCC (Associação dos Voluntários no Combate ao Câncer) de Fernandópolis.

Todos os participantes ganharão uma lata de energético, adesivos e concorrerão a vários brindes que serão sorteados no final do passeio.

A ideia é aproveitar a data para unir as mulheres e fomentar o esporte que cresce cada dia mais no município. "O intuito é celebrar o Dia Internacional da Mulher, o prazer do pedal e corrida, celebrando infinitas amizades", disse Iramaia, que também aguarda a companhia de atletas homens ao lado das mulheres.

## NO MUNDO

O evento, que acontece simultaneamente em outras cidades do mundo, foi criado para "honrar o passado e a emancipação de nossas avós e bisavós, pela liberdade de escolher e pela chance de usarem calças.

Celebrar o presente e as ciclistas que por aí pedalam, inspirando mulheres a pedalar mais, superar limites, romper barreiras e compartilhar o amor pela bicicleta. Empoderar o futuro de mulheres ciclistas e a oportunidade de uma mudança social positiva".

## PARTICIPE

Colabore com um litro de leite, que pode ser entregue na Bicicletaria Monarque, Farmácia Fórmula Certa, com Roberta Rossi, ou levar até o local do passeio.

**Saia de Bike**  
**Passeio Ciclistico Dia Internacional da Mulher**  
**Fernandópolis 2017**

**PERSONAL TRAINER**  
**ALEXANDRE SABADIN**  
Pós Graduado em Fisiologia do Exercício e Nutrição Esportiva  
Exercício Funcional e Emagrecimento  
"Sua meta é meu Objetivo"  
(17) 99751-0989  
@alexandresabadin

# 3ª edição do Festival Alternativo "Infernaldópolis" será realizada dia 8 de abril

→ JOÃO LEONEL

joaoleonel@oextra.net

Com apresentação confirmada do novo projeto independente do vocalista Mao, integrante de uma das bandas ícones do punk no Brasil, Garotos Podres, o Festival Alternativo "Infernaldópolis" será realizado no dia 8 de março. "Temos o objetivo de incentivar, divulgar músicos, bandas independentes do município e da região, misturando diferentes subgêneros musicais para interagir cultura e diversidade", destaca Sérgio Mera, vocalista da banda Lisérgicos Originais e um dos organizadores do evento. As duas primeiras edições do "Infernal" aconteceram no Banespinha e na Chácara JedMar, ano passado. Desta vez, o local reservado para receber o evento é o Recanto do Tamburi, próximo ao Asilo São Vicente de Paulo, entidade que contará com parte da renda do festival, destinada à compra de fraldas geriátricas. "Nas primeiras edições, arrecadamos leite e doamos para a APADAF, Associação Maria João de Deus e Centro Kardescista 'Amantes da Verdade'. Desta vez vamos contribuir com o Asilo São Vicente de Paulo. Além do 'rolê', dos shows, mantemos o caráter solidário do Infernaldópolis", declara "Mera".



## "O SATÂNICO DR. MAO E OS ESPIÕES SECRETOS"

Como se trata de um evento independente, uma banda de renome pode contribuir para alcançar um público capaz de garantir o pagamento de todos os gastos de promoção e organização do "Infernal". Nas próximas semanas, os últimos patrocínios serão concluídos (e devidamente divulgados) e a expectativa é de que o festival se torne referência para bandas alternativas, trilhando o mesmo caminho de iniciativas como o "Meu Nome é Jão - Festival Cultural". "O encerramento desta edição do Infernaldópolis será emblemático, mais podre do que nunca eu diria, com uma das bandas punks

mais importantes do país: Garotos Podres, clandestinamente disfarçados de 'O Satânico Dr. Mao e os Espiões Secretos', a nova banda do vocalista Mao", conclui Sérgio Mera.

## ATRAÇÕES CONFIRMADAS:

- M.U.T.E
  - CERVEZA DE LITRO
  - LISÉRGICOS ORIGINAIS
  - ASYLUM
  - BLESS THE GRIM
- ATRAÇÃO PRINCIPAL:**
- "GAROTOS PODRES" Clandestinamente disfarçados como "O Satânico Dr. Mao e os Espiões Secretos".
- INGRESSOS:**
- <http://guicheweb.com.br/evento/5227>
  - R\$ 20,00 (1º lote)
  - R\$ 25,00 (2º lote)

• R\$ 30,00 (3º lote)

• Portaria: R\$ 35,00 + Taxa extra no valor de R\$ 2,00 (cuja renda será destinada ao Asilo São Vicente de Paulo para compra de fraldas geriátricas)

• Haverá sorteio de brindes.

• Censura 18 anos.

• Proibida a entrada de bebidas no local.

## PONTOS DE VENDA :

• Podrão Underground Bar Av. Manoel Marques Rosa 1037 Centro - Fernandópolis

• ROCK X Rua Itacolomi 3671 Vila Marim - Votuporanga

## DATA:

• 08 de abril às 19h

• Recanto do Tamburi Fernandópolis (Amplio estacionamento gratuito)

## ■ ATENÇÃO BANDAS DE TODA A REGIÃO

# 'Meu Nome é Jão' está com inscrições abertas até 24 de março

Evento contará com apresentações musicais, teatro, dança, artes plásticas, fotografia e muito mais: inscrições são gratuitas e livres para qualquer tipo de expressão artística

→ Da REDAÇÃO

contato@oextra.net

Depois de ser divulgada a realização da quarta edição do Meu Nome é Jão Festival Cultural, a comissão organizadora anunciou a abertura das inscrições para artistas interessados em se apresentar no evento. Para realizar a inscrição é necessário preencher um formulário em [www.somostodosjao.com.br](http://www.somostodosjao.com.br).

As atrações musicais deverão fazer suas inscrições até o dia 24 de março, já os demais artistas terão até o dia 31 de maio para confirmarem suas participações no evento. Como em todas as outras edições, o Festival é aberto para todos os tipos de artes como música, fotografia, artesanato, dança, graffiti, teatro e etc.

"Para deixar o Festival com uma qualidade superior à do ano anterior, faremos uma seleção e filtragem maior das atrações musicais. No entanto, em relação às expressões artísticas, como dança, teatro e fotografia, queremos aumentar o nível das exposições e participações para

"Para ser um evento gratuito para toda população, nós precisamos que as bandas e os artistas participantes ajudem na divulgação do Festival, pois o sucesso do Meu Nome é Jão depende da divulgação ativa de todos os envolvidos, ajudando assim a divulgação dos próprios artistas", acrescentou Gustavo Jesus, também membro da comissão.

O Meu Nome é Jão Festival Cultural será realizado nos dias 14 e 15 de julho e terá, mais uma vez, como principal sede, o Shopping Center Fernandópolis.

# INSCRIÇÕES ABERTAS PRO ROLÉ

[www.somostodosjao.com.br](http://www.somostodosjao.com.br)

Para grupos, bandas e cantores até dia 24/3

Para as demais categorias até dia 31/5



Dr. Hugo Yamagata Yasuda

CRM 109.308

Oftalmologia Clínica e Cirúrgica  
Especialista em Glaucoma

ATENDE CONVÉNIO E PARTICULAR

Apas | Economus | Bensaúde | Saúde Caixa

Cabesp | Funcesp | Portal Saúde | São Francisco

Convênios em negociação: HB - Bradesco Saúde - Cassi e Sabesperv

Av. Amadeu Bizelli, 978 - Centro - Fernandópolis

17 3462-1742

Estude no melhor!

Concurso de Bolsas

Fundamental 2

6º ao 9º ano

Ensino Médio

1º ao 3º ano

20 de Janeiro de 2017 às 14:00h

Inscrições:

17 3462-6555

17 3442-5920



## ■ FORÇA REGIONAL

# "II Confraternização Municipal" contará com a participação de cidades da região

→ JOÃO LEONEL

joaoleonel@oextra.net

A 2ª Confraternização Municipal, promovida pela Associação de Amigos do Município de Fernandópolis, será dia 7 de abril, das 16h às 23h, no Plaza Eventos. Em junho de 2014, a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 58/2014, de autoria do Executivo Municipal, instituindo o "Dia da Confraternização Municipal" no âmbito do município de Fernandópolis. A data "indicada" no referido projeto seria sempre 10 de abril, mas, buscando contar com a maior presença possível de representantes de entidades da cidade, a data sofre alterações de acordo com a necessidade, ano a ano. Através de seu presidente, Adelson Marques de Oliveira, do secretário Fabrício José Cussiol, e do coordenador do evento, Jesiel Bruzadelli Macedo, a "Associação de Amigos" confirmou também, além da data, horário e local, que o Dia da Confraternização deste ano contará com uma importante novidade. "Convidamos os 11 municípios da região de Fernandópolis para exporem seus símbolos, projetos e ações sociais, regionalizando este evento cívico", consta em ofício endereçado à Redação de "O Extra.net". Em 2015 - ano passado o evento não foi realizado -, mais de 100 organizações



Autoridades na Mesa Diretora do 1º Dia da Confraternização Municipal, em 2015, que contou com uma apresentação especial da OSFER



e representações comunitárias - públicas, associativas, religiosas, entre elas as Pastorais da Saúde e da Criança, etc -, com cerca de 70 stands de todos os segmentos da sociedade organizada, além de autoridades municipais e convidados especiais, prestigiaram a iniciativa. O Plaza Eventos ficou completamen-

te tomado pelos participantes: 700 fernandopolenses compareceram ao "1º Dia da Confraternização". Contatos e mais informações através dos fones: 3442-2692; 99714-0116; 99771-7789; 99775-0116 (WhatsApp). Inscrições, à Rua São Paulo, nº 2783 ou pelo email: confraternizacaofernandopolis@gmail.com

Avenida Alonso Cajaro, 2720 - Santista, Fernandópolis - SP